

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBEMOS

EM: 19 / 10 / 20 21

HORAS: 07 : 15

Euclides Neto
Assessor Especial da Presidência / CMRRP/MS

<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 19/10/2021	Nº 106/21
<input type="checkbox"/>	Proj. de D. Legislativo		
<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução		
<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento		
<input type="checkbox"/>	Indicação		

AUTOR: EDERVÂNIA MALTA - DEM

***Requer informações sobre o planejamento
para as aulas em 2022***

Solicito à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo prefeito João Alfredo, com cópia ao ilustríssimo secretário de Educação, Nizael Flôres.

JUSTIFICATIVA:

A quantidade de alunos já é desproporcional ao número de professores ativos nas escolas municipais de Ribas do Rio Pardo. Com o avanço das obras para instalação da fábrica de celulose e o consequente crescimento populacional, há previsão de mais matrículas para 2022, quando se entende que teremos a volta de um calendário escolar regular.

Diante do exposto e considerando que as escolas da rede municipal de ensino não estão preparadas para atender a demanda, faz-se necessário questionar como o Executivo pretende respeitar o Art. 25 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação em relação à adequada relação de professores e alunos. Faz-se necessário entender, ainda, sobre como funcionará a ampliação dos espaços físicos das escolas, se haverá imediata construção de salas adicionais ou se seguirá o exemplo de Água Clara com a instalação de container.

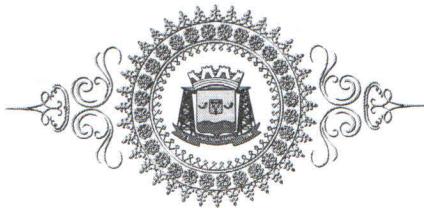
Sem mais antecipo meus sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Gabinete da vereadora Edervânia dos Santos Malta, 19 outubro de 2021.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 01.696.482/0001-29 - Rua Marciana C. Lemos, 64 - Santos Dumont
Fone: 67 3238 1560 - camararrp@gmail.com



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBEMOS

EM: 19 / 10 / 20 21

HORAS: 07 : 15

Euclides Neto
Assessor Especial da Presidência / CMRRP/MS

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 19/10/2021	Nº 106/21
<input type="checkbox"/> Proj. de D. Legislativo		
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento		
<input type="checkbox"/> Indicação		

AUTOR: EDERVÂNIA MALTA - DEM

***Requer informações sobre o planejamento
para as aulas em 2022***

Solicito à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo prefeito João Alfredo, com cópia ao ilustríssimo secretário de Educação, Nizael Flôres.

JUSTIFICATIVA:

A quantidade de alunos já é desproporcional ao número de professores ativos nas escolas municipais de Ribas do Rio Pardo. Com o avanço das obras para instalação da fábrica de celulose e o consequente crescimento populacional, há previsão de mais matrículas para 2022, quando se entende que teremos a volta de um calendário escolar regular.

Diante do exposto e considerando que as escolas da rede municipal de ensino não estão preparadas para atender a demanda, faz-se necessário questionar como o Executivo pretende respeitar o Art. 25 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação em relação à adequada relação de professores e alunos. Faz-se necessário entender, ainda, sobre como funcionará a ampliação dos espaços físicos das escolas, se haverá imediata construção de salas adicionais ou se seguirá o exemplo de Água Clara com a instalação de container.

Sem mais antecipo meus sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Gabinete da vereadora Edervânia dos Santos Malta, 19 outubro de 2021.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 01.696.482/0001-29 - Rua Marciana C. Lemos, 64 - Santos Dumont
Fone: 67 3238 1560 - camararrp@gmail.com